

**O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República
Federativa do Brasil, etc.**

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.126-2

MATRÍCULA (CNM)

FICHA

111252.2.0299194-41

0001

São Paulo, 29 de Novembro de 2023

IMÓVEL: Apartamento nº 43, localizado no 4º pavimento do Bloco 09, integrante do Condomínio Portal Cantareira, situado na Rua Barão Carlos de Souza Anhumas, nº 380, no 22º Subdistrito, Tucuruvi, com a área privativa de 38,695m²., a área de uso comum de 39,381m²., e a área total de 78,076m²., correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,0027780 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na municipalidade sob nº 227.102.0001-3 (em maior área).

PROPRIETÁRIO: CAIO CEZAR DOS SANTOS PEREIRA, brasileiro, nascido em 25 de outubro de 1992, estivador carregador embalador e assemelhados, CNH nº 05233950501-DETRAN/SP, CPF nº 411.644.118-02, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pablo Podesta nº 61, Jardim Ipanema, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 716 em 2 de dezembro de 2020, na matrícula nº 269.868; (Averbação nº 1101, e Registro nº 1102 e 1281 de 29/11/2023 na referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 111252.2.0299194-41 - 29 de novembro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.012.707 - 9 de novembro de 2023.

Conforme registro nº 717, de 2 de dezembro de 2020 da matrícula originária nº 269.868, o imóvel da presente matrícula encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., inscrita no CNPJ/MF. sob nº

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0299194-41

FICHA
0001
VERSO

00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, para garantir dívida de R\$ 107.138,71.

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000155798623J)
#MD5:F13BEA2618C05597B8C4F3ED7A344FDA#

Av.2 - 111252.2.0299194-41 - 16 de julho de 2025.

PRENOTAÇÃO n°. 1.089.522 - 1 de julho de 2025.

Nos termos do requerimento datado de 30 de junho de 2025, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente sob n° 227.102.0180-1, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 08 de julho de 2025, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002185887255)

Av.3 - 111252.2.0299194-41 - 16 de julho de 2025.

PRENOTAÇÃO n°. 1.089.522 - 1 de julho de 2025.

Atendendo o requerimento datado de 30 de junho de 2025, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora do fiduciante CAIO CEZAR DOS SANTOS PEREIRA, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o

Continua na ficha 002

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRICULA (CNM)

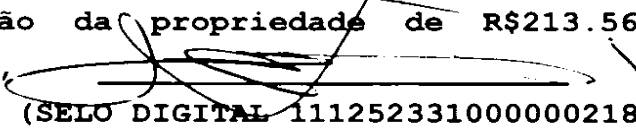
111252.2.0299194-41

FICHA

0002

Cadastro Nacional de Serventias nº 11.125-2

São Paulo, 16 de Julho de 2025

artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.065.828, em 29 de janeiro de 2025, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$213.567,00. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002185888253)
#MD5:8B27590C474987FDA36078D6EC0994B4#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 23/07/2025. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 44,20</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 12,56</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,60</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,33</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,03</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,12</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,90</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 73,74</td></tr></table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 16/07/2025	Oficial	R\$ 44,20	Estado	R\$ 12,56	Sec. Fazenda	R\$ 8,60	Reg. Civil	R\$ 2,33	Trib. Justiça	R\$ 3,03	Min. Público	R\$ 2,12	Município	R\$ 0,90	Total	R\$ 73,74
Oficial	R\$ 44,20																
Estado	R\$ 12,56																
Sec. Fazenda	R\$ 8,60																
Reg. Civil	R\$ 2,33																
Trib. Justiça	R\$ 3,03																
Min. Público	R\$ 2,12																
Município	R\$ 0,90																
Total	R\$ 73,74																

**"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR
DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."**



Selo Digital 1112523C3000000218588925H consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>